

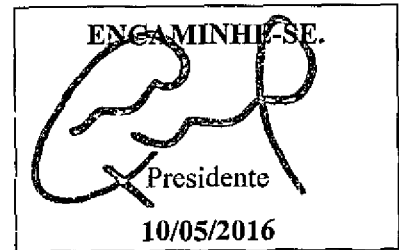


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18411

Inclusão dos profissionais da educação no grupo prioritário da vacinação contra o vírus H1N1.




Considerando que os profissionais da educação tem maior exposição a um grande contingente de alunos, o que os torna não apenas mais propensos à contaminação, mas também elementos de disseminação do vírus H1N1;

Considerando que é de interesse público a estratégia de vacinação preferencial de agentes que, por força das circunstâncias profissionais ou pessoais, têm contato com maior número de pessoas para a contenção de doenças altamente contagiosas, como é a gripe H1N1, o que fundamenta a solicitação;

Considerando as inúmeras solicitações que venho recebendo e a fundamentação ante exposta,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **inclusão dos profissionais da educação no grupo prioritário da vacinação contra o vírus H1N1.**

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


GERSON SARTORI